



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru-GO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: MIRIELLE ALMEIDA ROQUE PIRES	Função: Auxiliar da secretária de Saúde
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTES DE PAREDES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente Dispensa de Licitação nº 310/2025 tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru quanto à contratação de empresa para a aquisição de extintores de incêndio, suportes de parede e placas de sinalização, destinados às unidades de saúde do Município. A aquisição justifica-se pela necessidade de adequação dos prédios públicos utilizados pela saúde às normas de segurança contra incêndio e pânico, garantindo a proteção de pacientes, servidores e demais usuários. Os equipamentos e sinalizações são essenciais para a prevenção de riscos, orientação em situações de emergência e atendimento às exigências dos órgãos fiscalizadores e de controle. Ressalta-se que a presença de extintores em condições adequadas, devidamente instalados em suportes apropriados e acompanhados de sinalização visível, é indispensável para assegurar a pronta resposta em casos de princípio de incêndio, bem como para a preservação da integridade física das pessoas e do patrimônio público. Considerando que se trata de aquisição de bens comuns, de pequeno valor e de uso contínuo, a contratação se enquadra na hipótese legal de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais exigências legais e administrativas aplicáveis ao processo. Diante do exposto, a contratação direta mostra-se plenamente justificada e necessária para garantir a segurança dos ambientes de saúde, o cumprimento das normas legais vigentes e a continuidade dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru.	

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXTINTORES PO ABC 06 KG	UN	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	PLACA DE EXTINTOR	UN	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	PLACA SAIDA DE EMERGENCIA	UN	5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	PLACA SAIDA A DIREITA	UN	5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	PLACA SAIDA ESQUERDA	UN	5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	SUPORTE DE PAREDE	UN	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Saúde/ MIRIELLE ALMEIDA ROQUE PIRES

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);



d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Itaguaru-GO, aos 17 de dezembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

MIRIELLE ALMEIDA ROQUE PIRES
AUXILIAR DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.